

PORTARIA N.º 066 – P, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **Paula Cristina Parreão Luz Moraes**, matrícula n.º 796, Consultor Legislativo – Relações Públicas, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 26/02/2013 a 24/08/2013, com base no despacho n.º 3171/2013 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 0098/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 03 dias do mês de abril de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente